

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2020/SEAS-CEPIR

“Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício 2020.”

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2020, às 09h, via plataforma digital online, devido ao cumprimento às medidas adotadas para prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação do novo coronavírus COVID-19, em que recomenda evitar contato pessoal e aglomerações, onde dentre outras pautas foi deliberado e aprovado pelo Plenário o Calendário de Reuniões para o exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o referido Calendário conforme deliberação do Plenário do CEPIR, na 10ª Reunião Ordinária realizada em 02 de julho de 2020:

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas às 9h da manhã, conforme abaixo demonstrado:

Mês de Setembro: Dia 02 (quarta-feira);

Mês de Novembro: Dia 04 (quarta-feira).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-Rondônia, 02 de
julho de 2020.

ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA

Presidente do Conselho Estadual de

UILIAN NOGUEIRA LIMA

Secretário Geral do Conselho Estadual de

Promoção da Igualdade Racial - CEPİR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA, Conselheiro(a)**, em 15/07/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Nogueira Lima, Usuário Externo**, em 15/07/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012429186** e o código CRC **E20D83E9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.271160/2020-03

SEI nº 0012429186